



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 71, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Substituição de fiscal setorial titular da Unidade São Pedro do contrato 17/2025, designado pela Portaria nº 68 de 28 de Abril de 2025.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 17/2025 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 509, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Destituir** a fiscal setorial titular da Unidade São Pedro anteriormente designada pela Portaria nº 68 de 28 de Abril de 2025, servidora **Mariany Lopes da Costa Folly**, SIAPE 2171301; e **designar** a servidora **Bruna Cristina Torres Barroso**, SIAPE 1009469, como fiscal setorial titular da Unidade São Pedro do Contrato nº 17/2025, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa R.P.L Engenharia e Serviços LTDA em recuperação judicial para prestação de serviços contínuos de limpeza, desinfecção, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos para atender às necessidades da Universidade Federal de Juiz de Fora no Campus Avançado de Governador Valadares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

Lucas Ariel Dias da Silva  
Gestor do Contrato nº 17/2025  
SIAPE 2145734



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ariel Dias da Silva, Servidor(a)**, em 25/06/2025, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2464832** e o código CRC **A4CF87B6**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2464832